



Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Gab. 29 - DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS BASTOS

PROCESSO: 1015103-54.2026.4.01.0000

CLASSE: PETIÇÃO CRIMINAL (1727)

POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF

POLO PASSIVO: VILMA ROSA DE OLIVEIRA GOMES

DECISÃO

Trata-se de Notícia de Fato autuada para apurar fatos atribuídos a **VILMA ROSA DE OLIVEIRA GOMES**, Prefeita do Município de Cansanção/BA (2021-2024 e 2025-2028) e subsumidos nos tipos do art. 1º, III, do Decreto-lei nº 201/67, e dos arts. 299 e 313-A, do Código Penal.

À vista do pedido formulado pelo Ministério Público Federal (ID 456419803), **afirmo a competência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região** para supervisionar a presente investigação em relação a VILMA ROSA DE OLIVEIRA GOMES, Prefeita do Município de Cansanção/BA .

2. Retifique-se a classe do presente feito para Inquérito Policial.

Os autos tramitarão diretamente entre Autoridade Policial e *Parquet*.

Baixem os autos à Delegacia da Polícia Federal, a fim de que se atenda ao solicitado na petição de ID 456419803.

Brasília – DF, 24 de abril de 2026.

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS

Desembargador Federal Relator

Assinado eletronicamente por: **MARCUS VINICIUS REIS BASTOS**

24/04/2026 18:43:34

[https://pje2g-](https://pje2g-consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)

[consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje2g-consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)

ID do documento: **457433088**



26042417524210700C

IMPRIMIR

GERAR PDF